



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 913, DE 15 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade, bem como o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.019781/2022-82, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Bianca Alencar Vieira, aprovada em 1º lugar na ampla concorrência, em concurso público para professor efetivo realizado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, nos termos do Edital nº 27, de 19 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU, edição nº 160, seção 3, pág. 81, de 20 de agosto de 2024, homologado pelo Edital nº 18, de 09 de julho de 2025, publicado no DOU nº 129, seção 3, pág. 90, de 11 de julho de 2025, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição de cargos e respectivos códigos de vaga de docente da Carreira do Magistério Superior, para recomposição de banco de professor-equivalente, conforme a conforme a Portaria nº 1.054, de 24 de dezembro de 2021, expedida pelo Ministério da Educação, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2021, edição nº 243, seção 1, pág. 18, código de vaga no 0933492.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES